



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 150/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.

28 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 40.000,00

32 3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

288460000.0.002000 Contribuições para o PASEP

57 3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 60.000,00

03.03 Departamento de Recursos Humanos

041220001.2.021000 Manutenção do Departamento de recursos Humanos

63 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

041230003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria.

71 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 55.000,00

04.02 Departamento de Compras Almojarifado Trib. e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Departamento de Compras almox. Trib. e Fiscalização

86 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

143 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício corrente.....R\$ 10.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

26782020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

337 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

08.01 Departamento de Indústria e Comercio

22661037.2.099000 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio.

403 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

501 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 34.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.01 Departamento Municipal de Cultura

278120015.2.154000 Manutenção da Casa da Cultura e Museu

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

508 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 367.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total e parcial consecutivamente das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

29 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 40.000,00

3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO MÃO DE OBRA

30 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.1.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

31 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

03.03 Departamento de Recursos Humanos

041220001.2.021000 Manutenção do Departamento de recursos Humanos

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

64 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

65 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 15.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

041230003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria.

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

72 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 55.000,00

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

83 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 106.000,00

04.02 Departamento de Compras Almojarifado Trib. e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Departamento de Compras almox. Trib. e Fiscalização

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO NFAMILIA

85 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

87 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

90 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

92 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 15.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

	3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
127	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício corrente.....	R\$ 5.000,00
	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
140	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício corrente.....	R\$ 4.000,00
	3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
142	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício corrente.....	R\$ 1.000,00
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes		
26782020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
	3.1.90.04.00.0000 CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
334	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 10.000,00
	3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
335	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
	3.1.90.09.00.0000 SALARIO NFAMILIA	
336	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
	3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
338	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 52.000,00
	3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO MÃO DE OBRA	
339	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 4.000,00
	3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
341	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 4.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
08.01 Departamento de Indústria e Comércio		
22661037.2.099000 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio.		
	3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
404	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 6.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 367.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de outubro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal